



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 028/2020 – CONSAD e Processo SIE nº 23105.026069/2020-42;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o artigo 3º, §1º, da Resolução nº 10/2011, do Conselho de Administração da UFAM, que trata da composição e das atribuições da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares – CPPAD, no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO o artigo 2º, I, da Resolução nº 026/2013, do Conselho de Administração da UFAM, que dispõe acerca do Regimento Interno da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares – CPPAD;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - CONSAD 06/2020, de 4.08.2020, que homologou a indicação do nome do servidor **ALAN PINTO VIEIRA**, para exercer a função de Coordenador-Geral da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares – CPPAD;

CONSIDERANDO a decisão do plenário, aprovada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão CONSAD nº 06/2020, de 4.08.2020, que **homologou a** indicação do nome do servidor **ALAN PINTO VIEIRA**, para exercer a função de Coordenador-Geral da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPPAD, pelo período de 2 (dois) anos.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 25/08/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288706** e o código CRC **A2BDECEB**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.026069/2020-42

SEI nº 0288706